NO PIAUÍ

Empresas que estão há 10 e 20 anos sem fazer qualquer tipo de arquivamento e atualização do cadastro têm até o dia 30 de junho para se regularizar junto à Jucepi

Mais de 22 mil empresas podem perder registro

VIRGÍNIA SANTOS E VANDERSON DE PAULO
DO THERESINA

O Departamento Nacional de Registro Empresarial, através de uma instrução normativa, determina que todas as empresas que estão há 10 e 20 anos sem fazer qualquer tipo de arquivamento e atualização de cadastro estarão sujeitas ao cancelamento do seu registro comercial. No Piauí, atualmente, 22.002 empresas podem perder seus registros na Junta Comercial do Piauí (Jucepi), por falta de atualização. O prazo final para que elas possam se regularizar é até o dia 30 de junho de 2019.

A medida visa cumprir o art. 60 da Lei Federal nº 8.934/94, regulado pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30/1/1996 e Instrução Normativa DREI nº 5, de 6/12/2013, que autoriza o cancelamento administrativo do registro de empresa que não tenha realizado qualquer arquivamento na Junta Comercial nos últimos 10 anos.



De acordo com a presidente da Jucepi, Alzenir Porto, a falta de comunicação implica no cancelamento do registro empresarial e na perda do nome empresarial. "O nome empresarial é um ativo da empresa, tem valor no mercado, e se esta perder a proteção, outra pode registrar esse nome. Por isso, é de grande importância essa convocação que fazemos para as empresas não perderem o prazo de comunicação de funcionamento", explica.

O cancelamento administrativo objetiva atualizar a base de dados da Jucepi para aumentar a quantidade de nomes disponíveis para registro de empresas, além de propiciar ganhos em eficiência e qualidade dos sistemas de processamento.

Segundo Alzenir Porto, o número de empresas nessa situação no Piauí é grande, porque é a primeira vez que está sendo feita atualização desse nível. A presidente da Jucepi ressalta que as empresas não serão fechadas, mas, como penalidade, perderão a proteção do nome empresarial, caso o registro seja cancelado. Em outros estados isso é um procedimento comum. A lista completa com as empresas que precisam comunicar o funcionamento e o modelo de ficha cadastral está disponível no site da Jucepi (http://www.jucepi.pi.gov.br).

NO TJ

Constelação Familiar para resolver conflitos

LUCRÉCIO ARRAIS
DO THERESINA

Acontece na próxima segunda-feira (24), no Auditório Pleno do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), mais uma prática da Constelação Familiar, que é integrante do projeto Leis Sistêmicas a Serviço da (Re)conciliação. As atividades serão conduzidas pela facilitadora Adriana Queiroz, que é terapeuta sistêmica e professora de Constelações Familiares.

A ideia é aplicar métodos desenvolvidos pelo pedagogo e psicoterapeuta alemão Bert Hellinger, que leva a compreensão das divergências e conflitos existentes nos sistemas familiares das partes. As práticas integrativas compõem mais um método de mediação e conciliação na resolução de conflitos, consistindo na aplicação de metodologias nas dinâmicas em grupos de pessoas.

Adriana Queiroz afirma que a metodologia tem grande eficácia para mediar conflitos. "Nós oferecemos Constelação Familiar para a sociedade, no caso pessoas que tenham processos tramitando na Justiça. A Constelação Familiar permite que as pessoas compreendam melhor as causas de seus litígios e demandas. Em uma sessão de mediação, elas ficam mais suscetíveis a soluções", explica.

Os participantes são instruídos a interagir de forma espontânea uns com os outros e a representarem papéis correspondentes às suas funções e as dos membros de sua família para que, dessa forma, seja possível a identificação e reconhecimento de determinadas condutas ou padrões nos comportamentos disfuncionais, tratar a causa-raiz do problema e, assim, encontrar uma solução para o conflito existente.

Através da técnica, as pessoas conseguem compreender as causas pelas quais elas se inseriram em determinada situação. "A Constelação Familiar é uma abordagem filosófica com uma perspectiva terapêutica. Ela nos permite analisar a questão de fora, ela coloca algo em perspectiva. Desenhamos a imagem do conflito e colocamos um representante para cada parte, pois todo mundo tem uma parcela de responsabilidade. É o fim da dicotomia de vítima e agressor", revela Adriana Queiroz.



ADRIANA Queiroz explica como será a prática

O projeto, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejusc), é vinculado ao convênio com uma empresa do setor. A coordenação é da juíza de direito, Lucicleide Pereira Belo, e o coordenador do Cejusc é o juiz de Direito, Virgílio Madeira.

RETINA

Falta de peça faz HGV suspender cirurgias

VIRGÍNIA SANTOS E ANANDA SOARES
DO THERESINA

O Hospital Getúlio Vargas, localizado no centro de Teresina, suspendeu cirurgias de retina que são disponibilizadas através do Sistema Único de Saúde (SUS), gratuitamente. O motivo é a falta de uma peça de um aparelho indispensável no trabalho. O procedimento, indicado para portadores de descolamento de retina, hemorragia do fundo do olho (hemorragia vítrea), buraco macular, membrana epirretiniana, retinopatia causada pelo diabetes, complicações de cirurgia da catarata, trauma ocular, corpo estranho intraocular, dentre outros, não será realizado até que a peça chegue ao hospital.

Dr. Gilberto Albuquerque, Diretor do HGV informou que as demais cirurgias continuam sendo feitas. "Aguardamos uma peça do aparelho do aparelho para voltarmos a operar esse tipo de cirurgia. Todas as outras cirurgias oftalmológicas estão sendo realizadas", disse.

Gilberto Albuquerque também disse que o parque tecnológico da Oftalmologia será totalmente reformado, com a aquisição de novos equipamentos, cuja obtenção está em fase final de licitação.

Em nota enviada ao Jornal Meio Norte, a Fundação Hospitalar informou que o pedido da peça já foi feito e está sendo aguardada a sua chegada. O HGV também esclarece que os pacientes que necessitam desse tratamento são encaminhados ao Hospital Universitário (HU/UFPI) para realização das cirurgias. Os outros procedimentos vêm sendo realizados normalmente e não se tem estimativa de tempo para a chegada de uma nova peça do equipamento da cirurgia de retina.

FLAGRA

Pacientes do interior buscam UPA do Promorar

Na manhã de ontem (21), os servidores da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada no bairro Promorar, zona Sul da capital, flagraram três ambulâncias oriundas de Nazária, Guadalupe e Santa Cruz desembarcando pacientes na Unidade. Eles explicaram que essa prática não deveria acontecer, já que as UPAS de Teresina são responsáveis apenas pelo atendimento de moradores de Teresina.

De acordo com a Lei Complementar nº 4.757/2015, em seu artigo 3º, a UPA 24 horas deve atender pacientes do SUS munícipes de Teresina. A UPA é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, situado entre a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar. Estas Unidades realizam procedimentos médicos de baixa e média complexidade, com ênfase no atendimento de urgência e emergência em clínica médica e pediatria.

O diretor da UPA do Promorar, Danilo Soares, confirmou que, diariamente, a UPA recebe pacientes que vêm do interior do Piauí, sendo transportados por ambulâncias sem qualquer regulação, ou seja, sem autorização da Central de Transferências. "Além disso, tem pessoas de outros municípios que viajam em busca de nossos serviços de saúde ofertados na UPA".

"O que acontece é que esses pacientes poderiam ser atendidos nas suas próprias regiões de origem e, se houver necessidade, seriam regulados para outro estabelecimento hospitalar, e isso beneficiaria a todos: ao próprio paciente, que seria atendido com a rapidez que demanda o seu caso, além de ele não sofrer o natural desgaste com o deslocamento e também à rede de saúde de Teresina", afirma o diretor.

Procurado pela redação, o presidente da FMS, Charles Silveira, afirmou que "existe quem acredite que em razão de o SUS ser universal deveríamos atender a todos, mas o que devem compreender é que esse sistema também é regionalizado e hierarquizado. Esse sistema funciona com divisão de competências e o serviço de urgência, por exemplo, deve ser assegurado por cada município aos seus munícipes. Cada região deve atender a sua região, com exceções na área especializada ambulatorial. O SUS tem princípios doutrinários e organizacionais".

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

EXTRATO DE CONTRATO
- CONTRATO Nº 063/2019 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 032/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (**ITEM 07 – MESA DE ESCRITÓRIO E ITEM 40 – LONGARINA**) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DO SÍTIO JORGE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADO: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP (GQS EQUIPAMENTOS)
Inscrita CNJP/MF: nº **11.427.407/0001-16.**
ENDEREÇO: Rua Vereador Possidônio Queiroga, nº 59, Térreo, Bairro Jardim Sorrilânda II, Sousa – PB, CEP: 58.805-288.
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FMS/FNS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, a partir da assinatura do contrato, ou ao término da prestação dos serviços.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

EXTRATO DE CONTRATO
- CONTRATO Nº 064/2019 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 032/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (**ITENS 02, 03, 21 e 51**) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DO SÍTIO JORGE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, SAÚDE & VIDA LTDA – ME (SAÚDE E VIDA)
Inscrita CNJP/MF: nº **10.645.510/0001-70,** Insc. Est.: nº **19.468.689-2.**
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, Teresina – PI, CEP: 64.019-230.
VALOR TOTAL: R$ 2.585,09 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FMS/FNS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, a partir da assinatura do contrato, ou ao término da prestação dos serviços.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

EXTRATO DE CONTRATO
- CONTRATO Nº 065/2019 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 032/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (**ITENS 4 - cadeira e 41 – aparelho DVD**) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DO SÍTIO JORGE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADO: ASCENSÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E COMERCIAIS LTDA – ME (ASC DISTRIBUIDORA)
Inscrita CNJP/MF: nº **30.724.005/0001-28,** Insc. Est. nº **19.624.339-4.**
ENDEREÇO: Av. Anísio da Luz, nº 654-A, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.604-090.
VALOR TOTAL: R$ 1.824,27 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FMS/FNS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, a partir da assinatura do contrato, ou ao término da prestação dos serviços.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal